



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA**

Portaria n.º 02 de 10 de janeiro de 2025.

PROTOCOLO Nº 2054/2025

LIVRO Nº 05 FLS. 118

DATA 10/01/2025


ENCARREGADO

**Concede licença a Vereador para
ocupar cargo no secretariado
municipal**

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando, o requerimento da Vereadora Rosângela da Penha Diniz, solicitando licenciamento do cargo de agente político, função vereador, para ocupar cargo no secretariado municipal.

Art. 1º - Fica concedido licença à vereadora **ROSÂNGELA DA PENHA DINIZ**, de acordo com o artigo 57, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, para ocupar cargo de secretariado municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

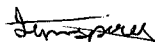
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 10 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 10/01/2025



Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal